



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0076688-95.2023.8.19.0000

DESPACHO

Considerando o teor da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (index 289 - fls. 387/388), oficie-se ao juízo solicitado para que preste informações acerca da homologação do acordo protocolado no index 1152 dos autos originários.

(AV)

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA

